

7	EDER DA SILVA XIMENES	119543022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
8	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	80704022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
9	EDINEI GOMES DE BRITO	89595022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
12	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	119131022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
14	ESDRAS PEREIRA CANHETE	124320022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
26	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	93005022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
35	NAULINE FERREIRA MELO	126863022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
39	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	52894022	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
40	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	71178023	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
41	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	56704023	18/08/2023 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023

...”

Passe a constar:

“ ...

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
2	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	105756022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
7	EDER DA SILVA XIMENES	119543022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
8	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	80704022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
9	EDINEI GOMES DE BRITO	89595022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
12	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	119131022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
14	ESDRAS PEREIRA CANHETE	124320022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
26	MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	93005022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
35	NAULINE FERREIRA MELO	126863022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
39	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	52894022	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
40	ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	71178023	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023
41	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	56704023	18/08/2018 a 17/08/2023	III	IV	18/08/2023

...”

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0866, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MIRTA BRUN LORO, matrícula n. 55538022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso II, §7º, inciso II e art. 26, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023776/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0867, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SAMIRA CAMPOS DOUEIDAR SANDIM, matrícula n. 52616021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/010519/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0868, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ELOISA SILVA LIMA CARRASCO MARTINS, representada pela genitora Ketllin Aparecida da Silva Lima, na condição de Filha de Joimar Luiz Carrasco Martins, matrícula n. 19227021, que detinha o cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 10 de maio de 2023 (Processo n. 77/008589/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0869, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula n. 55793021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso I, II e III, art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de abril de 2023 (Processo n. 77/005789/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0870, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ LUCIANO DA SILVA, representado pelo curador Jânio Luciano da Silva, na condição de Filho maior inválida de Delfina Rodrigues da Mata, matrícula n. 27611021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe A1, nível 2, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 03 de março de

2023 (Processo n. 77/002999/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0871, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM LAUCIDIO RAMOS DE SENA, matrícula n. 109280021, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/087723/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0872, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ERIMAR RODRIGUES CRISPIM, matrícula n. 75853021, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "4", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/029053/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0873, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ELVIS ELIR CAMARGO LIMA, matrícula n. 107791023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/3, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/033911/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010680/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO CARLOS BORGES, matrícula n. 47494025, transferido para reserva remunerada no cargo de Major-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.389/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006013/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO ESCOBAR AGUIRRE, matrícula n. 9912021, reformado no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.394/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003674/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSEFA DE FÁTIMA CLARES CALDEIRÃO, matrícula n. 23031030, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.452/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004291/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FLAVIO RUBENS DIAS, matrícula n. 36450021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.390/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003580/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula n. 133353021, reformado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.385/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 333, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Andre Nogueira Borges, matrícula n. 80918021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Presidência, para o Escritório Municipal da AGRAER em Rio Brilhante, a contar de 11